



## PORTARIA N° 1518, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Conceder Abono de Permanência a servidora concursada.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando que o servidor preenche todos os requisitos necessários para a regra de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, pela regra permanente do artigo 40 § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c o artigo 112 da Lei Municipal n° 2697/2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **NEUZA MARIA BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Matemática - 30h, lotada no Secretaria Municipal de Educação, considerando a partir desta data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de junho de 2024.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 06 de agosto de 2024.

**ALAN TOGNI**  
Secretário Municipal de Governo e Administração

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**75P****GJ3****397****PZW**